

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A

35201 Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa		ACASMOD				FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2025	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M									Amortização da Dívida	R\$ 1,00
Produto:	Servidor Beneficiado					5 Un									
Total								3.000.000	1.500.000	0	1.470.000	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A

35201 Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.015.000	0	0	1.000.000	15.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.520.000	1.500.000	0	20.000	0	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
18.541.1528-2237	Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	295.000	0	0	280.000	15.000	0	0	0
Total		3.000.000	1.500.000	0	1.470.000	30.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundação ParáPaz

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA		EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.		Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015.		Institui a Fundação PROPAPZ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.		Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, da Fundação PROPAPZ.
Lei nº 8.898, de 27 de Setembro de 2019.		Institui a nova nomenclatura à Fundação PROPAPZ, que passa a denominar-se Fundação PARÁPAZ.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PARÁPAZ

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
36201 Fundação ParáPaz		46.934.030	10.175.182	0	36.658.848	100.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)		46.934.030	10.175.182	0	36.658.848	100.000	0	0	0
Total		46.934.030	10.175.182	0	36.658.848	100.000	0	0	0